



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA Dr. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000.

Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) e-mail: [licitacao@tanabi.sp.gov.br](mailto:licitacao@tanabi.sp.gov.br)

## **ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE AO CONVITE DE PREÇOS Nº 09/2017.**

Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência do Sr. Benedito Vieira de Souza, estando presentes os membros Sr. Jefferson Lemes e Davi de Gois, para o ato de abertura e encerramento dos envelopes referentes ao Convite de Preços nº 09/2017, dispondo sobre a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis destinadas aos pacientes do município de Tanabi – SP.

Aberta a reunião foram apresentadas as seguintes propostas:

A empresa **MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LIMITADA** apresentou para o fornecimento das fraldas geriátricas descartáveis proposta no valor global de R\$ 73.996,15 (setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados todos os dias 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, conforme entregas, mediante a apresentação da Nota Fiscal. Validade da proposta: mínima de 90 (noventa dias). Prazo e Local da entrega: As fraldas serão entregues no máximo em até 05 (cinco) dias após cada solicitação, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Batista Furquim Lambert, s/nº - Jardim Covizzi. (ao lado da caixa d'água) – A/C Margareth (17) 3272-1612.

A empresa **MANZATOS FARMA EIRELI – ME** apresentou para o fornecimento das fraldas geriátricas descartáveis proposta no valor global de R\$74.720,00 (setenta e quatro mil setecentos e vinte reais). Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados todos os dias 10 (dez) e 20 (vinte) de cada mês, conforme entregas, mediante a apresentação da Nota Fiscal. Validade da proposta: mínima de 90 (noventa dias). Prazo e Local da entrega: As fraldas serão entregues no máximo em até 05 (cinco) dias após cada solicitação, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Batista Furquim Lambert, s/nº - Jardim Covizzi. (ao lado da caixa d'água) – A/C Margareth (17) 3272-1612.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente, que após lida e achada conforme, vai por todos assinados.

Comissão Municipal de Licitações:

**Benedito Vieira de Souza**  
Presidente

**Jefferson Lemes**  
Membro

**Davi de Gois**  
Membro